



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 691

BAHIA - 24 de Julho de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 24 DE JULHO DE 2026** - Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oliveira dos Brejinhos e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oliveira dos Brejinhos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 09, de 15 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 73/2016.

CONSIDERANDO a Resolução nº 276/2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla mobilização social para debater e avaliar os avanços e os desafios na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Oliveira dos Brejinhos**, a ser realizada no dia **30 de julho de 2026**, no horário das 08:00 às 16:00 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores.



Art. 2º A Conferência Municipal terá como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 3º A Conferência será organizada por uma Comissão Organizadora, constituída paritariamente por membros deste CMDCA e representantes da sociedade civil, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS

Presidente do CMDCA